

PORTARIA Nº. 1091 /2016, DE 28 DE Novembro DE 2016.

04
do

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1237 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em razão de Realizar o traslado da Diretora Administrativa e Financeira Danielle Mesquita Ramos de Oliveira, Procurador Jurídico Geral Valdivino Passos Santos e a Procuradora Jurídica Nádia Becmam, para participar de uma reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - To

Período: 28.11.2016

Objetivo: Realizar o traslado da Diretora Administrativa e Financeira Danielle Mesquita Ramos de Oliveira, Procurador Jurídico Geral Valdivino Passos Santos e a Procuradora Jurídica Nádia Becmam, para participar de uma reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado.


Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Novembro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 28/11/16
Cetícia Melo Abreu
Secretária Executiva
nº 3261/2013


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013